



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 102, de 11 de junho de 2.018.

Designa Gestor e Responsável Técnico.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o que dispõe o artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o Sr. Luiz Aparecido da Rosa, contador, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP192078/0-1, e o Sr. Hugo Cardoso Esteves, engenheiro/arquiteto devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 5060356657-D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de junho de 2018.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 11 do mês de junho do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo